



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00840/2014

26/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno,
resolve:

INTERROMPER no período de 07 a 10/10/2014 as férias do servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA SILVA**, matrícula 5460, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Treinamento, do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Pessoal, marcadas para 15/09/2014 a 14/10/2014, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 15 a 18 de outubro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE